



**ATA DA 1764ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DA
COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO – CODESP
AUTORIDADE PORTUÁRIA**

Às quatorze horas do dia vinte e cinco do mês de maio do ano de dois mil e dezesseis, na Sala de Reuniões da Companhia Docas do Estado de São Paulo – CODESP, sito na Avenida Conselheiro Rodrigues Alves s/n.º, em Santos-SP, realizou-se a milésima septingentésima sexagésima quarta reunião ordinária da sua Diretoria Executiva, sob a presidência do Diretor-Presidente, Sr. José Alex Botêlho de Oliva, M.Sc, e com a presença do Diretor de Relações com o Mercado e Comunidade, Sr. Francisco José Adriano, do Diretor de Engenharia, Sr. Antônio de Pádua de Deus Andrade, do Diretor de Operações Logísticas, Sr. Cleveland Sampaio Lofrano. Havendo número legal, o Diretor-Presidente declarou abertos os trabalhos, tendo como Secretário, o Sr. Carlos Alberto La Selva. Passando ao Item I da Pauta: **ABERTURA**, submeteu aos Diretores a Ata da Reunião anterior que lida e achada conforme, foi devidamente assinada. Prosseguindo, foram apresentadas as matérias constantes do Item II da Pauta, **ORDEM DO DIA** que, examinadas e discutidas, foram colocadas em votação, tendo recebido as seguintes manifestações: **II.1** – com base nos registros contidos no expediente nº 12916/16-24, **decidiu: a)** Aprovar o Instrumento Normativo – Encerramento Contábil, Código FIN-070; **b)** Determinar que a Superintendência do Gabinete da Presidência faça a divulgação do referido instrumento a todos os funcionários da Companhia; **c)** Determinar, também, que a área gestora providencie a devida abertura de processo administrativo junto ao Protocolo Geral desta Companhia. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 244.2016;* **II.2** – com base nos registros contidos no expediente nº 12920/16-00, **decidiu: a)** Aprovar o Instrumento Normativo – Gerir Faturamento, Código FIN-010; **b)** Determinar que a Superintendência do Gabinete da Presidência faça a divulgação do referido instrumento a todos os funcionários da Companhia; **c)** Determinar, também, que a área gestora providencie a devida abertura de processo administrativo junto ao Protocolo Geral desta Companhia. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe*



nº 245.2016; **II.3** – com base nos registros contidos no expediente nº 12912/16-73, **decidiu:** **a)** Aprovar o Instrumento Normativo – Gerir Inventário, Código GCAA-030; **b)** Determinar que a Superintendência do Gabinete da Presidência faça a divulgação do referido instrumento a todos os funcionários da Companhia; **c)** Determinar, também, que a área gestora providencie a devida abertura de processo administrativo junto ao Protocolo Geral desta Companhia. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 246.2016;* **II.4** – com base nos registros contidos no processo nº 7930/14-44 e considerando o parecer da Superintendência Jurídica – SUJUD, datado de 28-04-2016, **decidiu** autorizar o **Aditamento** ao Contrato DP/28.2014, celebrado com a empresa **TRANSPORT CONSULTORIA E PROJETOS LTDA.**, objetivando a prestação de serviços de consultoria em atendimento a questões referentes ao modal ferroviário nas áreas de interesse do Porto de Santos, a fim de prorrogar seu prazo por mais 12 (doze) meses, no valor global de **R\$ 191.727,00** (cento e noventa e um mil e setecentos e vinte e sete reais), mantendo-se inalteradas todas as demais cláusulas e condições contratuais. Determinou, também, que a área gestora providencie a devida numeração do processo administrativo junto ao Protocolo Geral desta Companhia. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 247.2016;* **II.5** – com base nos registros contidos no processo nº 18957/15-43 e considerando a manifestação da Superintendência Jurídica – SUJUD, datada de 18-05-2016, **decidiu** autorizar o **Aditamento** ao Contrato DP/69.2015, celebrado com a empresa **VILA RICA PARK LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA.**, objetivando a prestação dos serviços de locação de veículos, inclusas as manutenções preventivas e corretivas, reparos e substituições necessárias, a fim de incluir 02 (dois) veículos tipo Ducato, com motoristas, 24 horas ininterruptas, para atendimento as necessidades da SUPOP/GECAP – Gerência de Cais Público e Medição, bem como, a substituição de 01 (um) Doblô por uma caminhonete, cabine dupla, tração 4x4 para atendimento a SUEXO/GEELE – Gerência do Setor Elétrico que atendem a linha de transmissão e Usina Hidrelétrica de Itatinga, passando o valor mensal do contrato de **R\$ 389.020,68** (trezentos e oitenta e nove mil e vinte reais e sessenta e oito centavos) para **R\$ 428.304,98** (quatrocentos e vinte e oito mil e trezentos e quatro



reais e noventa e oito centavos). Determinou, também, que a área gestora providencie a devida numeração do processo administrativo junto ao Protocolo Geral desta Companhia. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 248.2016;*

II.6 – com base nos registros contidos no expediente nº 18731/16-41, **decidiu** autorizar a **emissão** do Certificado de Qualificação da empresa **TERMINAL EXPORTADOR DE SANTOS S/A**, para exercer no Porto de Santos, as atividades de Operadora Portuária, de acordo com a Norma de Qualificação. Determinou, também, que a área gestora providencie a devida abertura de processo administrativo junto ao Protocolo Geral desta Companhia. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 243.2016;*

II.7 – com base nos registros contidos no processo nº 1438/14-19 e considerando a manifestação da Superintendência Jurídica – SUJUD, datada de 23-05-2016, **decidiu** aprovar minuta de **Instrumento de Retificação, Ratificação e Aditamento**, bem como, a sua celebração, ao Contrato de Cessão de Uso não Onerosa CNO-DP-DC/01.2015, assinado com a **FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO**, objetivando a utilização de área de 507,51m², localizada ao lado do GATE 12, visando a instalação da Delegacia de Polícia de Atendimento ao Turista – DEATUR – Porto de Santos, subordinada à Divisão Especializada de Atendimento ao Turista, do Departamento de Capturas e Delegacias Especializadas – DECADE, a fim de prorrogar seu prazo por mais 12 (doze) meses, devendo o respectivo instrumento ser encaminhado à SEP e à ANTAQ, para conhecimento. Determinou, também, que a área gestora providencie a devida numeração do processo administrativo junto ao Protocolo Geral desta Companhia. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 249.2016;*

II.8 – com base nos registros contidos no processo nº 33017/15-93 e considerando o parecer da Superintendência Jurídica – SUJUD, datado de 23-05-2016, **decidiu** autorizar o **Aditamento** à Carta Contrato DP-ED/151.2015, celebrada com a empresa **GEO TAG ENGENHARIA LTDA.**, objetivando a prestação de serviços de consultoria e assessoria visando à obtenção da outorga de utilização dos recursos hídricos do Rio Itatinga, a fim de prorrogar seu prazo por mais 90 (noventa) dias, sem acréscimo de valor, mantendo-se inalteradas todas as demais cláusulas e condições contratuais. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 250.2016;*



II.9 – com base nos registros contidos no expediente nº 51179/15-77, **decidiu** aprovar o Relatório de Gestão elaborado pelo Grupo de Trabalho designado pela Resolução DIPRE nº 149.2015, de 03-12-2015, bem como, o encaminhamento ao Tribunal de Contas da União. Determinou, também, que a área gestora providencie a devida abertura de processo administrativo junto ao Protocolo Geral desta Companhia. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 251.2016.* A seguir, sem assuntos a tratar no item **III – DIRETRIZES**, passou-se ao item **IV – COMUNICAÇÕES**, que contou com os seguintes assuntos: **IV.1** – a Diretoria Executiva tomou ciência do relatório de resumo das licitações em andamento; **IV.2** – a Diretoria Executiva tomou ciência dos contratos ativos na CODESP, por vencimento. A seguir, sem assuntos a tratar no item **V – ASSUNTOS GERAIS**, o Sr. Diretor-Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou os trabalhos determinando a lavratura da presente Ata.

José Alex Botêlho de Oliva, M.Sc
Diretor-Presidente

Antônio de Pádua de Deus Andrade
Diretor de Engenharia

Francisco José Adriano
**Diretor de Relações com o Mercado e
Comunidade**

Cleveland Sampaio Lofrano
Diretor de Operações Logísticas

Carlos Alberto La Selva
Superintendente de Gabinete da Presidência